



## PORTARIA Nº 082, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

*Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, a servidora IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 045.131.864-10, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao suprimento de fundos nº 008/2025, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
<b>2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal</b>	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00 (mil reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*

---

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente